



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro
Sirinhaém/PE - CEP 55580-000
CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204
E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.119 / 2006

EMENTA: Dá nome a Quadra de Esportes localizada na Vila Operária, nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica Municipal e regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Municipal de Esportes de **ROMUALDO SILVA DE GOUVEIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 08 de março de 2006.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente hoje
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da
mgs Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da
Lei Orgânica Municipal e Art. 97, "b" da Constituição
Estadual.

Sirinhaém-PE, 08/03/06
